

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso em 11 de maio de 2016.

**DORIVAL LORCA**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 11/05/2016 à 11/06/2016.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
N° 024/2016.**

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 024/2016.

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,**

**Contratada: CRISTINA APARECIDA PECORARI.**

A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**: serviços na função de MENDREIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** se compromete em pagar o (a) **CONTRATADO (a)** pelos serviços supra citados a importância de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 02 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, conforme Processo Seletivo Simplificado 006/2015 e Lei Autorizativa n° 733/2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
N° 023/2016.**

EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N° 023/2016.

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT,**

**Contratada: FRANCISCA MARTA DE JESUS.**

A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**: serviços na função de PROFESSORA NÍVEL II, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** se compromete em pagar o (a) **CONTRATADO (a)** pelos serviços supra citados a importância de R\$ 1.601,60 (Hum mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em 02 de maio de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016, conforme Processo Seletivo Simplificado 006/2015 e Lei Autorizativa n° 733/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**EDITAL COMPLEMENTAR 003/2016**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016**

**EDITAL COMPLEMENTAR 003/2016**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, vem por meio deste retificar o Edital Complementar n°. 002/16 do Teste Seletivo 001/2016, conforme segue abaixo:

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o Anexo I do Edital Complementar n°. 002 – Das Vagas, anteriormente divulgado, tendo em vista a necessidade de incluir os pré-requisitos e escolaridade sendo o Menor Aprendiz Alfabetizado e frequentando a escola, cursando ensino superior ou fazendo curso técnico ou profissionalizante, no cargo n°. 40.

**II -** As demais previsões dispostas no edital permanecem inalteradas.

Nova Ubiratã- MT, 11 de Maio de 2016.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**AUREA DA SILVA DE MATTOS**

**Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo**

**ANEXO I - DAS VAGAS**

NUMERO DO CARGO	CARGO	Nº VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	MUNICIPIO/DISTRITO	HORAS	SALARIO R\$	PRE-REQ/ESCOLARIDADE	CADASTRO RESERVA
	<b>EDUCAÇÃO</b>							
1.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
2.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
3.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	05	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.708,88	ENS MEDIO COMPLETO	

4.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
5.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN PEDRO A CABRAL	STA TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
6.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ESC MUN ENTRE RIOS	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
7.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	00	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	02
8.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	00	ESC MUN PEDRO A CABRAL	STA. TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	01
9.	AUX SERV GERAIS	02	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
10.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
11.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
12.	AUX SERV GERAIS	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
13.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
14.	MERENDEIRA	01	ESC MUN LORINDO P BASSO	SINOPAO	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
15.	MERENDEIRA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
16.	MOTORISTA	00	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.374,00	AALFABETIZADO – CNH CATEG. D OU E	01
17.	NUTRICIONISTA	01	SECR MUN EDUCACAO	SEDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUP REGISTRO PROFISSIONAL	
18.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA HISTORIA	
19.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
20.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
21.	PROF EDUCACAO BASICA	00	ESC MUN PEDRO A CABRAL	STA. TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	01
22.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA MATEMATICA	
23.	PROF EDUCACAO BASICA	02	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
24.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
25.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.136,08	NIVEL MAGISTERIO	
26.	PROF EDUCACAO BASICA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
27.	PROF EDUCACAO BASICA	02	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
28.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.068,04	NIVEL MAGISTERIO	
29.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI DOIS PINHEIRO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
30.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
31.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
32.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA EDUC FISICA	
33.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA GEOGRAFIA	
34.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN CA-CH. DO RORURO	FAZ. RIO BRAVO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
35.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN CA-CH. DO RORURO	FAZ. RIO BRAVO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
36.	ZELADORA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
37.	ZELADORA	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
	<b>ADMINISTRACAO</b>							
38.	AUX SERVIÇOS GERAIS	01	ENTRE RIOS		40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
39.	ENCANADOR	01	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
40.	MENOR PRENDIZ	03	SEDE		20 HRS	440,00	Alfabetizado e frequentando a escola, cursando ensino superior ou fazendo curso técnico ou profissionalizante	

41.	VIGIA	00	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	01
	<b>ACAO SOCIAL</b>							
42.	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	30 HRS	3.093,00	ENSINO SUPERIOR ATUAR EM DISTRITO	
43.	CUIDADOR SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	40 HRS	980,00	ENSINO MEDIO	
	<b>SAÚDE</b>							
44.	AG CONTROLE ADMINISTRATIVO	03	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO MEDIO COMPLETO	
45.	AUX CONSULTORIO ODONT	01	AGUA LIMPA	SECR SAUDE	40 HRS	980,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
46.	EDUCADOR FISICO	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	2.805,00	ENSINO SUPERIOR	
47.	FONOAUDIOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUPERIOR	
48.	PSICOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3400,00	ENSINO SUPERIOR	
49.	TECNICO RAO X	01	SEDE	SECR SAUDE	20 HRS	1.523,00	CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA	
50.	VIGIA	01	ENTRE RIOS	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 119-2014**

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT faz saber que o Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva – Cebola, decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato n.º 119/2014, firmado com a empresa Monumental Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.436.833/0001-13, diante da inexecução parcial do contrato, em decorrência do descumprimento dos prazos e paralisação injustificada na execução da obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal da Agrovila Banco Safra, neste Município, devidamente justificado e comprovado nos Autos do Processo Administrativo de Rescisão Unilateral n.º 05/2015. Conforme fundamentação contida no respectivo processo administrativo foram aplicadas à contratada, as sanções de multa diária e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Nova Xavantina, 10 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - CEBOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE GABINETE  
PORTARIA N.º 7.614, DE 5 DE MAIO DE 2016**

**PORTARIA N.º 7.614, DE 5 DE MAIO DE 2016**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei n.º 1002 de 16 de dezembro de 2002, que *dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências*, alterada através da Lei Municipal n.º 1.922, de 15 de março de 2016, que *altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1002/2002, e dá outras providências*, **resolve**:

**Art. 1º** Nomear os membros para compor o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, conforme discriminado abaixo:

**I - Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Agricultura Familiar:**

Arinos Oliveira Serpa – titular;

Juliana Zigrossi Garcia – suplente.

**II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Liliana Nobre Ximenes – titular;

Carla Beatriz Pereira – suplente.

**III - Poder Legislativo Municipal:**

Sandra Cesária dos Santos – titular;

Deuselira Rodrigues Souza – suplente.

**IV - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT-NX:**

Ricardo Keich Umetsu – titular;

Ary Gertes Carneiro Junior – suplente.

**V - Sindicato dos Produtores Rurais:**

Artemio Antonini – titular;

Carlos Alberto Petter – suplente.

**VI - União das Associações de Moradores de Bairros – UNAMB:**

Célia Martins Ferreira – titular;

Sandra Ferreira Martins – suplente.

**VII - Lions Clube:**

Adriano Leão Borges – titular;

Alba Valeriano Leão – suplente.

**VIII - Projeto Rio Limpo Rio Lindo:**

Valter Araujo da Silva – titular;

Adercimar Bispo Cirqueira – suplente.

**IX - Departamento de Biologia da UNEMAT-NX:**

Ariane Ghelfi – titular;

Não indicou suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6.150/2014.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 5 de maio de 2016.

**João Batista Vaz da Silva - Cebola**

Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO PP 026-2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2.016**

31	23272	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 17.5	SERV	16,000	270,000	4.320,000
32	23270	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 20	SERV	19,000	250,000	4.750,000
33	23264	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 22	SERV	19,000	100,000	1.900,000
34	23273	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 22.5	SERV	21,000	50,000	1.050,000
35	23269	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 24	SERV	26,000	350,000	9.100,000
36	23268	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 25	SERV	26,000	60,000	1.560,000
37	23290	SERVICO DE TROCA DE PNEUS ARO 30	SERV	51,000	150,000	7.650,000
38	7858	SERVICO DE VULCANIZACAO	SERV	100,000	400,000	40.000,000
TOTAL DO VENCEDOR						
292.895,000						

R\$ 292.895,00 (Duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Nova Santa Helena - MT, 10 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ**

**EDITAL COMPLEMENTAR 002/2016**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016**

**EDITAL COMPLEMENTAR 002/2016**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, vem por meio deste retificar o Edital Complementar nº. 001/16 do Teste Seletivo 001/2016, conforme segue abaixo:

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o Anexo I do Edital Complementar nº. 001 – Das Vagas, anteriormente divulgado, tendo em vista a necessidade de diminuir vagas no cargo nº. 03 e adequação no valor salarial do cargo nº. 13.

**II -** As demais previsões dispostas no edital permanecem inalteradas.

Nova Ubitatã- MT, 10 de Maio de 2016.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

**AUREA DA SILVA DE MATTOS**

*Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo*

**ANEXO I - DAS VAGAS**

NUMERO DO CARGO	CARGO	Nº VA-GAS	LOCAL DE TRABALHO	MUNICIPIO/DISTRITO	HORAS	SALARIO R\$	PRE-REQ/ESCOLARIDAD	CADASTRO RESERVA
<b>EDUCAÇÃO</b>								
1.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
2.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
3.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	05	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.708,88	ENS MEDIO COMPLETO	
4.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
5.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN PEDRO A CABRAL	STA TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
6.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ESC MUN ENTRE RIOS	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
7.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	00	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	02
8.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	00	ESC MUN PEDRO A. CABRAL	STA. TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	01
9.	AUX SERV GERAIS	02	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
10.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
11.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
12.	AUX SERV GERAIS	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
13.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
14.	MERENDEIRA	01	ESC MUN LORINDO P BASSO	SINOPAO	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
15.	MERENDEIRA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
16.	MOTORISTA	00	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.374,00	AALFABETIZADO – CNH CATEG. D OU E	01

17.	NUTRICIONISTA	01	SECR MUN EDUCACAO	SEDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUP REGISTRO PROFISSIONAL	
18.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA HISTORIA	
19.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
20.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
21.	PROF EDUCACAO BASICA	00	ESC.MUN PEDRO A. CABRAL	STA. TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	01
22.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA MATEMATICA	
23.	PROF EDUCACAO BASICA	02	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
24.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
25.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.136,08	NIVEL MAGISTERIO	
26.	PROF EDUCACAO BASICA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
27.	PROF EDUCACAO BASICA	02	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
28.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.068,04	NIVEL MAGISTERIO	
29.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI DOIS PINHEIRO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
30.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
31.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
32.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA EDUC FISICA	
33.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA GEOGRAFIA	
34.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN CACH. DO RONURO	FAZ. RIO BRAVO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA CIENCIAS BIOLÓGICAS	
35.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN CACH. DO RONURO	FAZ. RIO BRAVO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
36.	ZELADORA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
37.	ZELADORA	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
<b>ADMINISTRACAO</b>								
38.	AUX SERVIÇOS GERAIS	01	ENTRE RIOS		40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
39.	ENCANADOR	01	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
40.	MENOR PRENDIZ	03	SEDE		20 HRS	440,00		
41.	VIGIA	00	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	01
<b>ACAO SOCIAL</b>								
42.	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	30 HRS	3.093,00	ENSINO SUPERIOR ATUAR EM DISTRITO	
43.	CUIDADOR SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	40 HRS	980,00	ENSINO MEDIO	
<b>SAÚDE</b>								
44.	AG CONTROLE ADMINISTRATIVO	03	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO MEDIO COMPLETO	
45.	AUX CONSULTORIO ODONT	01	AGUA LIMPA	SECR SAUDE	40 HRS	980,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
46.	EDUCADOR FISICO	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	2.805,00	ENSINO SUPERIOR	
47.	FONOAUDIOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUPERIOR	
48.	PSICOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3400,00	ENSINO SUPERIOR	
49.	TECNICO RAO X	01	SEDE	SECR SAUDE	20 HRS	1.523,00	CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA	
50.	VIGIA	01	ENTRE RIOS	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016****ESTADO DE MATO GROSSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016****EDITAL COMPLEMENTAR 001**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, vem por meio deste retificar o Edital de abertura do Teste Seletivo 001/2016, conforme segue abaixo:

Presidente Da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será realizada no dia 09/06/2016, as 08h00min horas CHAMADA PÚBLICA SOB Nº. 001/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM; onde os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/05/2016 no período das 14h00min. às 17h00min., na sala de licitações da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, situada no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, Centro, NOVA SANTA HELENA/MT, onde o Edital estará disponível no horário comercial ou através do e-mail: frann\_paulatti@hotmail.com ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia...>, tendo como OBJETO a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ou suas organizações, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT – (ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ALVES GOVEA, ESCOLA MONTEIRO LOBATO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTONIO PELISSARI (VILA ATLÂNTICA) - POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. NOVA SANTA HELENA/MT, 09 de maio de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****EDITAL RESUMIDO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016****EDITAL RESUMIDO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016**

A Prefeitura do Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo 001/2016, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo de seleção para os cargos conforme especificação abaixo:

**1) DAS VAGAS**Serão ofertadas as seguintes vagas: **Conforme Anexo I do Edital****2) DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 10/05/2016 a 17/05/2016, nos seguintes horário e local:

HORÁRIO: Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min.

LOCAL: Biblioteca Municipal de Nova Ubitatã.

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, número 1401, Bairro Centro, Nova Ubitatã– MT.

**3) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**As provas objetivas serão realizadas no dia **29 de Maio de 2016**, com duração de 03 (três) Horas, com início às **8h** e término às **11h**.Local: **Escola Municipal Tancredo Neves.****Endereço: Av. Tancredo Neves, n.º 1701 – Centro – Nova Ubitatã/MT.****OBS.:** O Edital completo encontra-se disponível no Mural da Unidade Gestora e no Site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).**Nova Ubitatã, 04 de Maio de 2016.****VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS***Prefeito Municipal***AUREA DA SILVA DE MATTOS***Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****ESTADO DE MATO GROSSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016****EDITAL COMPLEMENTAR 001**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, vem por meio deste retificar o Edital de abertura do Teste Seletivo 001/2016, conforme segue abaixo:

**RESOLVE:****I - ACRESCENTAR** no item 2.3, das Inscrições do Edital de Abertura do Seletivo Simplificado 001/2016 que passa a ter a seguinte redação:

c) Para as inscrições do(a) candidato(a) de Menor Aprendiz, este deverá ter prioritariamente entre quatorze e dezoito anos de idade.

**II - RETIFICAR** o Anexo I – Das Vagas, anteriormente divulgado, tendo em vista a necessidade de inclusão de novos cargos e vagas.**III -** As demais previsões dispostas no edital permanecem inalteradas.

Nova Ubitatã- MT, 05 de Maio de 2016.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS***Prefeito Municipal***AUREA DA SILVA DE MATTOS***Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo***ANEXO I - DAS VAGAS**

NUMERO DO CARGO	CARGO	N° VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	MUNICIPIO/DISTRITO	HORAS	SALARIO R\$	PRE-REQ/ESCOLARIDAD	CADASTRO RESERVA
	<b>EDUCAÇÃO</b>							
1.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
2.	AG CONT ADMINISTRATIVO	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	40 HRS	1.077,00	ENS MEDIO COMPLETO	
3.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	06	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.708,88	ENS MEDIO COMPLETO	
4.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
5.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN PEDRO A CABRAL	STA TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
6.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ESC MUN ENTRE RIOS	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	
7.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	00	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	02
8.	AUX MAGISTERIO (AUX SALA)	00	ESC.MUN PEDRO A. CABRAL	STA. TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	854,44	ENS MEDIO COMPLETO	01
9.	AUX SERV GERAIS	02	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
10.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
11.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	40 HRS	1021,00	ALFABETIZADO	
12.	AUX SERV GERAIS	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1021,00	ALFABETIZADO	
13.	AUX SERV GERAIS	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
14.	MERENDEIRA	01	ESC MUN LORIN-DO P BASSO	SINOPAO	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
15.	MERENDEIRA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	
16.	MOTORISTA	00	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	40 HRS	1.374,00	AALFABETIZADO – CNH CATEG. D OU E	01
17.	NUTRICIONISTA	01	SECR MUN EDUCACAO	SEDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUP REGISTRO PROFISSIONAL	
18.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA HISTORIA	
19.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
20.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC.TANC NEVES	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
21.	PROF EDUCACAO BASICA	00	ESC.MUN PEDRO A. CABRAL	STA. TEREZINHA RIO FERRO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	01
22.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA MATEMATICA	
23.	PROF EDUCACAO BASICA	02	ESC MUN ENTRE RIOS	SECR EDUCACAO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
24.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN VERA L SCHMIDT	PIRATININGA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
25.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.136,08	NIVEL MAGISTERIO	
26.	PROF EDUCACAO BASICA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
27.	PROF EDUCACAO BASICA	02	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
28.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI PEQUENO ANJO	SEDE	20 HRS	1.068,04	NIVEL MAGISTERIO	
29.	PROF EDUCACAO BASICA	01	CEMEI DOIS PINHEIRO	SEDE	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
30.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN TREZE MAIO	STO ANT RIO BONITO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA PEDAGOGIA	
31.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
32.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	40 HRS	2.985,36	ENS SUP LIC PLENA EDUC FISICA	
33.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA GEOGRAFIA	
34.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN CACH. DO RONURO	FAZ. RIO BRAVO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
35.	PROF EDUCACAO BASICA	01	ESC MUN CACH. DO RONURO	FAZ. RIO BRAVO	20 HRS	1.492,68	ENS SUP LIC PLENA LETRAS	
36.	ZELADORA	02	CEMEI EUGENIO PINESSO	AGUA LIMPA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
37.	ZELADORA	01	ESC MUN INDIGENA TUPARA	ALDEIA TUPARA	40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
	<b>ADMINISTRACAO</b>							
38.	AUX SERVIÇOS GERAIS	01	ENTRE RIOS		40 HRS	1.021,00	ALFABETIZADO	
39.	ENCANADOR	01	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	

40.	MENOR PRENDIZ	03	SEDE		20 HRS	440,00		
41.	VIGIA	00	SEDE		40 HRS	1.077,00	ALFABETIZADO	01
<b>ACAO SOCIAL</b>								
42.	ASSISTENTE SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	30 HRS	3.093,00	ENSINO SUPERIOR ATUAR EM DISTRITO	
43.	CUIDADOR SOCIAL	01	SEDE	ACAO SOCIAL	40 HRS	980,00	ENSINO MEDIO	
<b>SAÚDE</b>								
44.	AG CONTROLE ADM- NISTRATIVO	03	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO MEDIO COMPLETO	
45.	AUX CONSULTORIO ODONT	01	AGUA LIMPA	SECR SAUDE	40 HRS	980,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	
46.	EDUCADOR FISICO	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	2.805,00	ENSINO SUPERIOR	
47.	FONOAUDIOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3.400,00	ENSINO SUPERIOR	
48.	PSICOLOGA	01	SEDE	SECR SAUDE	40 HRS	3400,00	ENSINO SUPERIOR	
49.	TECNICO RAO X	01	SEDE	SECR SAUDE	20 HRS	1.523,00	CURSO TECNICO EM RADI- OLOGIA	
50.	VIGIA	01	ENTRE RIOS	SECR SAUDE	40 HRS	1.077,00	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	

**PORTARIA N.º 132/2016**

PORTARIA N.º 132/2016

**Data: 02 DE MAIO DE 2016**

**SÚMULA: DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDENIR JOSE DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal 9.601/98, Lei Complementar n.º 018/2008 e Lei Complementar n.º 061/2013 que autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que em face da demanda do ano letivo de 2016, ocorre a necessidade de novos cargos de professores a serem preenchidos para desempenhar relacionadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de cargos temporários para diversas vagas em face de que não foram devidamente preenchidos após o concurso realizado em 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, para a contratação temporária de cargos diversos, bem como professores e auxiliares de magistério para o preenchimento de vagas, em

substituição aos eventualmente licenciados, para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais.

**Art. 2º** – Fica nomeada a Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

**Art. 3º** - A referida comissão será composta dos seguintes membros:

AUREA DA SILVA DE MATTOS – Presidente

WANDER DA SILVA CONCEIÇÃO – Membro

CAMILA DA SILVA – Membro

AMANTEIA AMANDA M SOLIANI – Membro

VANUBIA GALVAO DA SILVA - Membro

**Art. 4º** – As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, que terão competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 02 de Maio de 2016.

**VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

MAURO ODINEI SOLIANI

**Secretário Municipal de Administração**

Decreto. n.º 001/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016**

**EDITAL**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei 690/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – art. 33, inciso IV.

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubitatã – Art. 180 e seguintes.